



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 25.132 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 275.910,72 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e dez reais e setenta e dois centavos)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 275.910,72 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e dez reais e setenta e dois centavos), autorizado pela Lei nº 5882 de 07/02/2024, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.11			Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.05			Manut. Secret. Mobilidade Urbana	
06.452.0005.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	678	2	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	677	1	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	75.910,72
Total do Crédito Adicional Especial				275.910,72

Art. 2º O Crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Convênio GSSP/APT – 741/2023 do Governo do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 75.910,72 (setenta e cinco mil, novecentos e dez reais e setenta e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.11			Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.04			Manut. da Defesa Civil	
06.182.0005.2089			Manutenção da Defesa Civil	
	470	1	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.11.05			Manut. Secret. Mobilidade Urbana	
06.452.0005.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	484	1	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
06.452.0005.2090			Manut. da Sec. de Mob. Urbana e Transporte	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 25.132 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

496	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.12			Secretaria Munic de Serv Publ e Zeladoria	
02.12.01			Secretaria Munic de Serv Publ e Zeladoria	
15.452.0007.2100			Manut. Secr. Munic Serv. Publ. e Zeladoria	
507	1	4.4.90.52	Equipamentos eMaterial Permanente	5.910,72
Total da Anulação de Dotação				75.910,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 14 de Fevereiro de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/02/2024
Neiva de Barros Oliveira